

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.537/2020, de 04/02/2020
Republicar para Correção
Republicada no D. O. E nº 5.550, de 21/02/2020

***APROVA** as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Invictos, em Araguaína, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 041/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009510.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Colégio Invictos, localizado na Avenida Cônego João Lima, nº 1424, Centro, em Araguaína, neste Estado; como se especificam a seguir:

- I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais.
- II. Estrutura Curricular do Ensino Médio – Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM